



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Mandetta)

Cria o Dia Nacional do Psiquiatra, a ser celebrado no dia 10 de outubro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o Dia Nacional do Psiquiatra a ser celebrado anualmente no dia dez de outubro.

Art. 2º O Dia Nacional do Psiquiatra abrangerá, entre outras ações:

I - comemorações acerca da profissão de médico psiquiatra;

II - campanhas com o objetivo de elucidar a população sobre a Política Nacional de Saúde Mental, apoiada na Lei nº 10.216/2002;

III – iniciativas do poder público em parceria com entidades médicas, universidades, sindicatos e demais entidades da sociedade civil, para a organização de palestras sobre saúde mental.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A psiquiatria é uma especialidade da medicina que tem como finalidade o diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação dos



mais variados distúrbios mentais, sejam eles de origem orgânica ou funcional, como a depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar entre outros.

Anualmente, em 10 de outubro, é comemorado o Dia Mundial da Saúde Mental, data estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) com o propósito de mudar nossa forma de ver as pessoas com doenças mentais.

A Política Nacional de Saúde Mental, apoiada na Lei nº 10.216/2002, trouxe uma nova perspectiva de tratamento na qual o papel do médico psiquiatra é fundamental e irrefutável. Essa nova perspectiva, baseada na valorização do ser humano e no entendimento de que o transtorno mental pode não ser apenas uma doença, mas também um problema social, o psiquiatra comumente trabalha com outros profissionais da área de saúde, a fim de melhorar o desempenho do tratamento a que seu paciente está ou será submetido.

É um papel de importância ímpar na vida do paciente, sendo determinante para garantir que as pessoas com distúrbios de saúde mental possam continuar a viver com dignidade.

Tal como se emprega esforços na comemoração do Dia Mundial da Saúde Mental, também se deve comemorar nesse dia o profissional que tem atuação decisiva na garantia da saúde mental dos indivíduos: o médico psiquiatra.

Por todo exposto, peço a meus pares a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2015.

Deputado Mandetta
DEM/MS